



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA E A EMPRESA RC CONSULTORIA MÉDICA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA**, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Tabajara, 01, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0021-61, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA RC CONSULTORIA MÉDICA LTDA**, com endereço na Rua Antero Mota, 411, Cordeiro, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 38.082.924/0001-57, neste ato representada por **RAMON LEANDRO CASADO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CIC M/F sob o nº 702.119.544-38, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços de plantões médicos na **UPA OLINDA**, por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

##### **2.1.1. Valores dos plantões médicos:**

**12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.050,00 ( um mil e cinquenta reais ) - valor de plantão DIURNO, para os dias da semana de segunda a sexta feira.**

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.125,00 ( um mil, cento e vinte e cinco reais ) - valor de plantão NOTURNO, para os dias da semana de segunda a sexta feira.**

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.200,00 ( um mil e duzentos reais ) - valor de plantão DIURNO, para os dias de sábado e domingo.**

*Ramon Casado*

*[Assinatura]*



**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.250,00 ( um mil, duzentos e cinquenta reais ) - valor de plantão NOTURNO, para os dias de sábado e domingo.**

Plantão 06hs ORTOPEDIA	CLINICA MEDICA/ PEDIATRIA/ valor plantão DIURNO de segunda a sexta-feira	R\$ 525,00
Plantão 06hs	CLINICA MEDICA/ PEDIATRIA/ ORTOPEDIA valor plantão NOTURNO de segunda a sexta-feira	R\$ 562,50
Plantão 06hs ORTOPEDIA	CLINICA MEDICA/ PEDIATRIA/ valor plantão DIURNO no sábado e domingo	R\$ 600,00
Plantão 06hs ORTOPEDIA	CLINICA MEDICA/ PEDIATRIA/ valor plantão NOTURNO no sábado e domingo	R\$ 625,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 01 de fevereiro de 2024.

Maria de Fatima Souza Alencar  
Superintendente Geral  
ISMEP

*Maria de Fatima Souza Alencar*  
CONTRATANTE  
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/UPA OLINDA  
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

*Ramon Leandro Casado*  
CONTRATADA  
EMPRESA RC CONSULTORIA MÉDICA LTDA  
RAMON LEANDRO CASADO



**Testemunhas:**

Elaine C. Silva  
074.024.214-81

Família D. Q. Soares  
039.543.074.59